



Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Roraima

TABELA DE HONORÁRIOS MÍNIMOS

1. AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTECIOSA

1.1 – Salvo disposição em contrário, em todas as ações contenciosas ou que assumam esse caráter, deverá ser cobrado entre 10% a 20% do valor da causa ou sobre o proveito econômico advindo ao cliente, corrigidos.

Mínimo: 7,15 S.M

1.2 .CONSULTAS, PARECERES E OUTROS SERVIÇOS AVULSOS:

2.1- CONSULTAS

Verbais, no horário de expediente

Mínimo: 0,70 S.M

Verbais, fora do horário de expediente

Mínimo: 1,45 S.M

2.2- PARECERES

Simple

Mínimo: 4,28 S.M

Complexos

Mínimo: 8,57 S.M

2.3- DELIGÊNCIAS AVULSAS

Acompanhamento de clientes:

-a órgão administrativo

Mínimo: 4,28 S.M

-a Cartório Judicial

Mínimo: 4,28 S.M

-a audiência judicial

Mínimo: 4,28 S.M

-a repartição policial

Mínimo: 4,28 S.M

- em exames periciais

Mínimo: 4,28 S.M

2.4- REQUERIMENTO E PETIÇÕES AVULSOS

No âmbito judicial

Mínimo: 4,28 S.M

No âmbito administrativo

Mínimo: 4,28 S.M

No âmbito policial

Mínimo: 4,28 S.M

2,5- EXAME DE AUTOS DE PROCESSO

Perante órgão administrativos

Mínimo: 2,85 S.M

Perante entidades extrajudiciais

Mínimo: 2,85 S.M

Perante autoridade policial

Mínimo: 2,85 S.M

Perante órgão judicial

Mínimo: 2,85 S.M

2,6- DIVERSOS

Obtenção de certidões ou documentos xerografados em repartições públicas

Mínimo: 1,42 S.M

3- CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIAS

3.1- NA COMARCA

Para citação,notificação ou interpelação	Mínimo:	4,28 S.M
Para exames periciais	Mínimo:	7,15 S.M
Para depoimento pessoal	Mínimo:	7,15 S.M
Para inquirição de testemunhas	Mínimo:	7,15 S.M

3.2- FORA DA COMARCA

Qualquer ato (mais despesas,item 6)	Mínimo:	10 S.M
--------------------------------------	---------	--------

4-ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL

4,1- CONDOMINIAL

Convenção ou Regimento Interno		
-elaboração	Mínimo:	10 S.M
-alteração	Mínimo:	5 S.M
Contratos condominiais	Mínimo:	7,15 S.M
Representação em assembléias	Mínimo:	5 S.M
Elaboração de Estatutos	Mínimo:	10 S.M
Minuta de incorporação	Mínimo:	10 S.M
Registro de contrato condominial	Mínimo:	5 S.M

4.2- JUIZO ARBITRAL

10% a 20% do valor da causa	Mínimo:	4,28 S.M
-----------------------------	---------	----------

4.3- ACORDOS EXTRAJUDICIAIS

10% a 20% do valor da causa	Mínimo:	4,28 S.M
-----------------------------	---------	----------

4.4-ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E FINS

De Sociedade Anônima:2% do capital	Mínimo:	14,28 S.M
De Sociedade Limitada:2% do capital	Mínimo:	11,42 S.M
De Sociedade Civil:2% do capital	Mínimo:	11,42 S.M
-arquivamento desses contratos	Mínimo:	5,71 S.M
De locação		
-residencial-1/12 da anuidade	Mínimo:	4,28 S.M
-comercial-1/12 da anuidade	Mínimo:	5,71 S.M
De comodato		
-residencial	Mínimo:	4,28 S.M
-outros fins	Mínimo:	5,71 S.M

De arrendamento e parceria		
-c/ hipoteca – 3% do valor	Mínimo:	11,42 S.M
-s/ hipoteca – 2% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
De promessa de compra e venda		
-2% sobre o valor do contrato	Mínimo:	7,15 S.M
De alteração		
-c/ reserva de domínio,- 3% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
-c/ garantia fiduciária –3% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
De fundação	Mínimo:	14,28 S.M
De fiança	Mínimo:	4,28 S.M
De cessão ou subrogação	Mínimo:	5,71 S.M
Minuta de hipoteca	Mínimo:	7,15 S.M
Minuta de escritura		
- sem assistência ao ato –2% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
- com assistência ao ato –3% do valor	Mínimo:	8,57 S.M
Minuta e assistência em testamento	Mínimo:	14,28 S.M
Outros contratos-2% do valor	Mínimo:	4,28 S.M

5- ADVOCACIA DE PARTIDO

5.1-SEM VINCULO EMPREGATICIO MENSAL

Em caráter meramente consultivo	Mínimo:	4,28 S.M
Com assistência total	Mínimo:	5,71 S.M

5.2- COM VINCULO EMPREGATÍCIO MENSAL

Sem obrigação horária	Mínimo:	7,15 S.M
Com 04 horas diárias	Mínimo:	11,42 S.M
Com até 08 horas	Mínimo:	21,42 S.M

6-DIÁRIAS DE VIAGEM E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

6.1-DIÁRIA

Para qualquer lugar do país	Mínimo:	1,42 S.M
-----------------------------	---------	----------

6.2- LOCOMOÇÃO

Valor da passagem aérea (ida e volta), táxi e deslocamento no local.Nota:inexistindo linha aérea deverá ser pago o equivalente à 1/3 (um terço) do preço do litro de combustível,por rodado (ida e volta).

6.3- HOSPEDAGEM

Não incluída no valor da diária.

Compreende despesas alimentares e hospedagem em hotel de categoria.

7-ADVOCACIA CIVEL

7.1-MEDIDAS CAUTELASRES

Notificação,interpelação e protesto	Mínimo:	5,71 S.M
Preparatórias- 5 % do valor da principal	Mínimo:	7,15 S.M
-Se proposta a principal:mais 10%	Mínimo:	10 S.M
Incidental-5% do valor da principal	Mínimo:	7,15 S.M

7.2-MANDADO DE SEGURANÇA		
Sem valor declarado	Mínimo:	7,15 S.M
Com valor declarado-10%, do proveito	Mínimo:	7,15 S.M
Acrescentar, por litisconsorte	Mínimo:	2,14 S.M
7.3-PROCEDIMENTO SUMARISSIMO		
10% a 20% do valor da causa	Mínimo:	7,15 S.M
7.4-EXECUÇÃO		
Até 20% do valor da causa	Mínimo:	4,28 S.M
7.5-EMBARGOS		
De devedor-até 20% do valor	Mínimo:	5,71 S.M
De terceiro		
10% do valor do bem	Mínimo:	7,15 S.M
7.6-AÇÕES POSSESSÓRIAS		
De 10% a 20% do valor do bem	Mínimo:	14,28 S.M
7.7-DIVISÃO E DEMARCAÇÃO		
Divisão ou demarcação-10% do valor do bem	Mínimo:	11,42S.M
Cumuladas-até 20% do valor	Mínimo:	17,14 S.M
7.8- USUCAPIÃO		
De 10% a 20% sobre o valor do bem	Mínimo:	14,28 S.M
7.9-DESAPROPRIAÇÃO		
De 10% a 20% sobre o valor do bem	Mínimo:	14,28 S.M
7.10-REIVINDICATÓRIA		
De 10% a 20% sobre o valor do bem	Mínimo:	14,28 S.M
7.11-AÇÃO DECLARATÓRIA		
Autônoma-até 20% do valor	Mínimo:	10 S.M
Incidental-5% do valor da causa	Mínimo:	5,71 S.M
7.12-AÇÃO POPULAR		
Até 20% do valor da causa	Mínimo:	21,42 S.M
7.13-INTERVENÇÃO DE TERCEIRO		
Até 20% do valor da causa	Mínimo:	7,15 S.M
7.14-LITISCONSORTE E ASSISTÊNCIA		
Até 20% do valor da causa	Mínimo:	7,15 S.M
7.15-DIVERSOS		
Consignação em Pagamento		
Nunciação de Obra Nova		
Ação de Depósito		
Anulação e Substituição de Títulos ao Portador		
Alienação Judicial		
Especialização de Hipoteca Legal		
Ação de Prestação de Contas- cada fase		
Outras - de 10% a 20% do valor da causa	Mínimo:	7,15 S.M

8- ADVOCACIA NA ARÉA DE FAMILIA

8.1-SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Sem bens a serem partilhados	Mínimo:	7,15 S.M
Com bens-10% a 20% da meação	Mínimo:	10 S.M

8.2-SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Sem bens a serem compartilhados	Mínimo:	10 S.M
Com bens- 10% a 20% da meação	Mínimo:	14,28S.M

8.3 – CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Amigável

Sem bens as serem compartilhados	Mínimo:	7, 15 S.M
Com bens – 10% a 20% da meação	Mínimo:	10 S.M

Litigiosa

Sem bens a serem compartilhados	Mínimo:	10 S.M
Com bens – 10% a 20% da meação	Mínimo:	14, 28 S.M

8.4-DIVÓCIO DIRETO

Amigável

Sem bens a serem compartilhados	Mínimo:	7,15 S.M
Com bens-10% a 20% da meação	Mínimo:	10 S.M

Litigiosa

Sem bens a serem compartilhados	Mínimo:	10 S.M
Com bens-10% a 20% da meação	Mínimo:	14,28 S.M

8.5-NULIDADE OU ANULAÇÃO DE CASAMENTO

De 10% a 20% do valor da meação	Mínimo:	14,28 S.M
---------------------------------	---------	-----------

8.6-PATERNIDADE

Investigação sem cumulação	Mínimo:	14,28 S.M
----------------------------	---------	-----------

Investigação com petição herança ou alimentos	Mínimo:	21,42 S.M
---	---------	-----------

De 10% a 20% dos bens herdáveis	Mínimo:	21,42 S.M
---------------------------------	---------	-----------

Reconhecimento de Paternidade	Mínimo:	4,28 S.M
-------------------------------	---------	----------

-via administrativa	Mínimo:	4,28 S.M
---------------------	---------	----------

-via judicial	Mínimo:	7,15 S.M
---------------	---------	----------

Negatória de Paternidade	Mínimo:	14,28 S.M
--------------------------	---------	-----------

8.7-RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL

Mínimo:	7,15 S.M
---------	----------

8.8-ALIMENTOS

Provisionais-10% da anuidade	Mínimo:	3,50 S.M
------------------------------	---------	----------

Ação Direta-20% do valor da anuidade	Mínimo:	5,71 S.M
--------------------------------------	---------	----------

Revisão-exoneração, redução ou majoração 20% Do valor da anuidade	Mínimo:	7,15 S.M
--	---------	----------

Execução do valor devido 10% a 20% do débito	Mínimo:	7,15 S.M
--	---------	----------

HC, relaxamento de prisão ou mandado	Mínimo:	7,15 S.M
--------------------------------------	---------	----------

De segurança por razões alimentares	Mínimo:	7,15 S.M
-------------------------------------	---------	----------

8.9-PROCEDIMENTO

Tutela ou curatela	Mínimo:	7,15 S.M
Adoção	Mínimo:	11,42 S.M
Interdição	Mínimo:	11,42 S.M
Guarda e posse de menores	Mínimo:	7,15 S.M
Regulamentação de visitas	Mínimo:	5,71 S.M
Emancipação	Mínimo:	5,71 S.M
Suprimento de consentimento	Mínimo:	5,71 S.M
Busca e apreensão de menores	Mínimo:	7,15 S.M
Destituição de Pátrio poder	Mínimo:	7,15 S.M
Venda judicial de bens de menores		
-até 5% do valor do bem	Mínimo:	7,15 S.M
Retificação de registro civil	Mínimo:	7,15 S.M

9-SUCCESSÃO

9.1-ARROLAMENTO E INVENTÁRIO

Como Procurador do inventariante e dos Herdeiros		
Acervo do espólio até R\$20.000,00		
10% do valor real dos bens	Mínimo:	10 S.M
-acervo acima de R\$20.001,00		
10% do valor até R\$20.000,00 mais 2% sobre o excedente	Mínimo:	28,50 S.M
-mesmos percentuais acima,somente sobre o montante da meação ou quinhão	Mínimo:	7,15 S.M

9.2- INVENTÁRIO NEGATIVO	Mínimo:	7,15 S.M
--------------------------	---------	----------

9.3-HERANÇA JACENTE E BENS DE AUSENTES

Arrecadação 5% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
Seguindo Inventário ou partilha		
Aplicar tabela 9.1 supra.	Mínimo:	7,15 S.M

9.4-HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Não impugnada-10% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
Impugnada-20% do valor	Mínimo:	7,15 S.M

9.5-SOBREPARTILHA

Aplicar tabela 9.1-supra	Mínimo:	7,15 S.M
--------------------------	---------	----------

9.6-RETIFICAÇÃO DE PARTILHA

Nos autos de inventário ou arrolamento		
10% sobre o proveito	Mínimo:	7,15 S.M
Em rescisória ou anulatória 20% sobre o proveito	Mínimo:	7,15 S.M

9.7-PROCEDIMENTOS DIVERSOS

Testamento e codicilo-minuta e registro		
---	--	--

-2% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
Alvará para venda de bens do inventário	Mínimo:	7,15 S.M
-5% do valor		
Anulação de testamento		
-10% do valor dos bens herdáveis	Mínimo:	14,28 S.M

10-LOCAÇÃO

10.1 -AÇÕES DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Advogado do autor

-com purgação de mora		
10% do valor da locação anual	Mínimo:	7,15 S.M
-sem purgação de mora e contestada		
20% sobre o valor da locação	Mínimo:	7,15 S.M
Advogado do réu		
-com purgação de mora		
5% do valor da locação anual	Mínimo:	4,28 S.M
-sem purgação de mora e contestada		
20% sobre o valor da locação anual	Mínimo:	7,15 S.M

10.2-AÇÕES DE DESPEJO POR OUTRAS INFRAÇÕES

Pelo Autor – 20% sobre o aluguel anual	Mínimo:	7,15 S.M
Pelo Réu-20% sobre o aluguel anual	Mínimo:	7,15 S.M

10.3-RENOVATÓRIAS (fins comerciais)

Procedente-20% da anuidade renovada	Mínimo:	14,28 S.M
Improcedente-sem indenização		
-20% do último valor anual	Mínimo:	11,42 S.M
Improcedente-com retomada		
-10% do último valor anual	Mínimo:	7,15 S.M

10.4-REVISÃO E ARBITRAMENTO DE ALUGUERES

20% sobre a diferença anual	Mínimo:	5,71 S.M
-----------------------------	---------	----------

10.5-FIANÇA

Extinção ou substituição-10% do valor	Mínimo:	4,28 S.M
---------------------------------------	---------	----------

10.6-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUERES

Aceita-10% do valor consignado	Mínimo:	4,28 S.M
Contestada-20% do valor consignado	Mínimo:	7,15 S.M

11-ADVOCACIA COMERCIAL

11.1-FALÊNCIA

Requerida pelo Credor		
-10% a 20% do valor do crédito	Mínimo:	7,15 S.M
Requerida pelo Devedor (autofalência)		
-3% sobre o valor do passivo	Mínimo:	28,50 S.M

11.2-CONCORDATA

Pedido e acompanhamento da concordata -5% sobre o valor do passivo	Mínimo:	28,50 S.M
11.3-Habilitação de Créditos		
Não impugnados – 10% do valor	Mínimo:	4,28 S.M
Impugnados-20% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
11.4-PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO E FINS		
De 10% a 20% do valor do bem	Mínimo:	7,15 S.M
11.5-DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADES		
De 10% a 20% do rateio recebido	Mínimo:	14,28 S.M
11.6-REPRESENTAÇÃO DO FALIDO		
De 1% a 3% do valor do passivo -não inclui defesa na esfera criminal	Mínimo:	14,28 S.M

12-ADVOCACIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

12.1-ADVOCACIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

Na área administrativa		
-defesa em 1ª instância		
10% do valor deduzido	Mínimo:	4,28 S.M
-recurso para 2ª estância		
15% do valor deduzido	Mínimo:	10 S.M
Pedido de parcelamento de débito		
-5% do valor parcelado	Mínimo	:4,28 S.M
Na esfera judicial		
-embargos de devedor		
-exceções		
-embargos infringentes		
-embargos de declaração		
-embargos à adjudicação		
-embargos de terceiro		
-outros		
10% de valor deduzido	Mínimo:	7,15 S.M
12.2-AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO		
15% sobre o valor do débito questionado	Mínimo:	10 S.M
12.3-LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS		
10% sobre o valor dos bens	Mínimo:	5,71 S.M
12.4-MANDADO DE SEGURANÇA		
ver item 7.2,supra	Mínimo:	8,57 S.M
12.5-REPETIÇÃO DE INDÉBITO		
10% sobre o valor do débito questionado	Mínimo:	5,71 S.M

13-ADVOCACIA TRABALHISTA

13.1-RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		
20% do valor do acordo ou condenação	Mínimo:	1,42 S.M
13.2-DEFESA TRABALHISTA		
20% do benefício obtido	Mínimo:	4,28 S.M
13.3-DIVERSOS		
Homologação de rescisão contratual	Mínimo:	2,85 S.M
Embargos de devedor – 10% do valor	Mínimo:	2,85 S.M
Promover execução – 10% do valor	Mínimo:	2,85 S.M
Embargos de terceiro – 10% do valor	Mínimo:	2,14 S.M
Alvará para levantamento de depósito -5% sobre o valor levantado	Mínimo:	1,42 S.M
Ação rescisória trabalhista	Mínimo:	14,28 S.M
Ação de reintegração de emprego	Mínimo:	7,15 S.M
Inquérito para demissão de empregado	Mínimo:	7,15 S.M
13.4-RECURSOS TRABALHISTA		
Agravo de instrumento – 5% do valor	Mínimo:	4,28 S.M
Recurso ordinário –5% do valor	Mínimo:	8,75 S.M
Recurso de revista – 5% do valor	Mínimo:	8,57 S.M
Agravo de petição –5% do valor	Mínimo:	5,71 S.M
Recurso extraordinário – 20% do valor	Mínimo:	21,42 S.M
13.5-DISSÍDIOS INDIVIDUAIS		
Patrocínio de reciamento -10% ou 20% do valor do acordo ou condenação	Mínimo	:4,28 S.M
Patrono de reciamento -10% a 20% do valor do êxito	Mínimo:	7,15 S.M
13.6-DISSÍDIOS COLETIVOS		
Representando Empresas		
-com até 150 empregados	Mínimo:	14,28 S.M
-com mais de 150 empregados	Mínimo:	25,70 S.M
Representando Empregados		
-até 150 empregados	Mínimo:	7,15 S.M
-mais de 150 empregados	Mínimo:	10 S.M
Representando Sindicato de Empresa		
-até 10 empresas	Mínimo:	28,50 S.M
-mais de 10 empresas	Mínimo:	42,80 S.M
13.7-CONSULTORIA A SINDICATOS CLASSISTAS		
Sem relação empregatícia		
-até 500 associados – por assunto	Mínimo:	2,85 S.M
-mais de 500 associados – por assunto	Mínimo:	3,57 S.M
Para Sindicato de Empregadores		
-até 10 associados-por assunto	Mínimo:	4,28 S.M
-mais de 10 associados – por assunto	Mínimo:	5 S.M
Para Confederação de Sindicatos		
-qualquer número – por assunto	Mínimo:	7,15 S.M

13.8-AÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO

10% A 20% do valor da condenação Mínimo: 7,15 S.M

14-ADVOCACIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA

14.1-POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA

Perante órgão local Mínimo: 2,85 S.M

Perante órgão de fora Mínimo: 5,71 S.M

Recursos administrativos Mínimo: 5,71 S.M

14.2-POSTULAÇÃO JUDICIAL

Qualquer espécie
-20% do valor do benefício Mínimo: 5,71 S.M

14.3-JUSTIFICAÇÃO

Administrativa Mínimo: 3,57 S.M

Judicial Mínimo: 5,71 S.M

15-ADVOCACIA CRIMINAL

15.1-DELIGÊNCIA E OUTROS ATOS EM GERAL

Na Delegacia de Policia
período diurno (por vez) Mínimo: 2,85 S.M

-no período noturno(por vez) Mínimo: 4,28 S.M

Acompanhamento de inquéritos policiais Mínimo: 7,15 S.M

Exames de processos criminais Mínimo: 4,28 S.M

Apresentação do cliente Mínimo: 7,15 S.M

Participação em audiência Mínimo :5,71 S.M

Justificação judicial Mínimo: 70,15 S.M

Pedido de fiança Mínimo: 7,15 S.M

Pedido de relaxamento de flagrante Mínimo: 10 S.M

Pedido de reabilitação Mínimo: 10 S.M

Exceção da verdade Mínimo: 7,15 S.M

Pedido de sursis Mínimo: 7,15 S.M

Pedido de prisão domiciliar ou albergue Mínimo: 7,15 S.M

Pedido retratação ou perdão Mínimo: 7,15 S.M

Cessaçao de periculosidade Mínimo: 7,15 S.M

Anistia, graça ou indulto Mínimo: 7,15 S.M

Outros procedimentos Mínimo: 7,15 S.M

15.2-HABEAS CORPUS

Perante o juízo singular Mínimo: 7,15 S.M

Perante tribunais Mínimo: 10 S.M

15.3-DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

De rito sumário-contravenções	Mínimo:	7,15 S.M
De rito sumário-crime	Mínimo:	10 S.M
Queixa crime pelo querelante	Mínimo:	10 S.M
De rito ordinário até sentença de 1º grau	Mínimo:	11,42S.M
Assistência ao Ministério Público	Mínimo:	11,42 S.M

15.4-PROCESSOS DO TRIBUNAL DO JÚRI

Defesa, acompanhamento da instrução, Contrariedade ao libelo em plenário	Mínimo:	7,14 S.M
Acompanhamento da instrução	Mínimo:	7,15 S.M
Defesa no plenário do júri-1º julgamento	Mínimo:	14,28 S.M
-julgamentos posteriores- cada um	Mínimo:	7,15 S.M
Assistência ao M.P.- no plenário	Mínimo:	7,14 S.M

OBS.:Nos valores acima não estão incluídos eventuais recursos, que devem ser cobrados a parte.

16-JUSTIÇA ELEITORAL

16.1-PROCESSOS EM GERAL:

Por crimes militares até julgamento	Mínimo:	10,72 S.M
Por crimes contra a segurança nacional	Mínimo:	14,28 S.M

16.2-HABEAS CORPUS

Mínimo:	7,15 S.M
---------	----------

17-JUSTIÇA ELEITORAL

17.1-PROCESSOS ELEITORAIS

Queixas, representação ou impugnação	Mínimo:	7,15 S.M
Defesa perante o Juízo Eleitoral	Mínimo:	7,15 S.M
Defesas perante o T.R.E	Mínimo:	8,75 S.M
Defesas perante o T.S.E	Mínimo:	4,28 S.M

17.2-MANDADO DE SEGURANÇA OU HABEAS CORPUS

Mínimo:	7,15 S.M
---------	----------

18-JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS

18.1-ATUAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Inicial ou contestação-sem recurso	Mínimo:	1,42 S.M
Inicial ou contestação-com recurso	Mínimo:	2,14 .M

18.2-ATUAÇÃO EM SEGUNDO GRAU

Recurso em qualquer processo	Mínimo:	2,14 S.M
------------------------------	---------	----------

19-ADVOCACIA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

19.1-PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Sindicância ou inquérito administrativo	Mínimo:	5,71 S.M
Recursos em processo administrativo	Mínimo:	5 S.M

20-ADVOCACIA PERANTE TRIBUNAIS

20.1-RECURSOS CÍVIS COMERCIAL

Interposição- 15% do valor da causa	Mínimo:	7,15 S.M
Contra- razões- 10% do valor da causa	Mínimo:	7,15 S.M

20.2-RECURSOS CRIMINAIS

Apelação criminal	Mínimo:	7,15 S.M
-Interposição ou contrariedade	Mínimo:	5,71 S.M
Carta testemunhal	Mínimo:	6,42 S.M
Em sentido estrito		

20.3- OUTROS ATOS

Elaboração de memoriais	Mínimo:	4,28 S.M
Sustentação oral em Tribunal local	Mínimo:	7,15 S.M
Sustentação oral em Tribunal de fora	Mínimo:	14,28 S.M
Acompanhamento simples de recursos	Mínimo:	4,28 S.M
Embargos de declaração	Mínimo:	4,28 S.M
Embargos infringentes	Mínimo:	7,15 S.M
Agravo de instrumento	Mínimo:	7,15 S.M
Agravo regimental	Mínimo:	5,71 S.M
Recurso adesivo-10% do valor da causa	Mínimo:	4,28 S.M
Recurso ordinário-10% do valor	Mínimo:	11,42 S.M
Recurso extraordinário – 10% do valor	Mínimo:	14,28 S.M
Revisão criminal	Mínimo:	21,42 S.M

20.4-MANDADO DE SEGURANÇA

Impetração contra ato da 2ª instância	Mínimo:	11,42 S.M
---------------------------------------	---------	-----------

20.5- HABEAS CORPUS

Perante os tribunais Superiores	Mínimo:	14,28 S.M
---------------------------------	---------	-----------

Boa Vista (RR), março de 2004

ANTONIO ONEILDO FERREIRA
Presidente da OAB/RR